



**EDITAL Nº 02/2022**  
**INSCRIÇÕES ABERTAS PARA ADVOGADOS INSCRITOS NA OAB**  
**AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Estão abertas inscrições para advogados e advogadas que tenham interesse de atuarem como defensores dativos, conforme sistema da Assistência Judiciária Gratuita, em regime de rodízio, para **acompanharem audiências de custódias**, as quais estão sendo realizadas através de videoconferência.

Os plantões serão pelo período de 24 horas, das 00:00 horas até 23:59 horas de cada dia, inclusive finais de semanas e feriados.

A presidente da 31ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir e tornar pública as inscrições pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, no período de 12/05/2022 à 31/05/2022 para advogados e advogadas que tenham interesse em participarem do rodízio de plantões, considerando a necessidade de assistência de defensores para a realização do procedimento, bem como, pela ausência de Defensoria Pública Estadual na Comarca de Tijucas e São João Batista.

Os defensores serão nomeados pelo Juízo, quando o conduzido não constituir defensor particular, e serão remunerados pela realização do ato da audiência de custódia, conforme a tabela AJG.

Poderão se inscrever os advogados e advogadas regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, não impedidos e nem suspensos.

A listagem será elaborada pela antiguidade, contendo a indicação de um plantonista titular e um suplente. Esgotando-se o rodízio, retornará ao início da listagem, tornando-se o titular suplente e vice e versa.

Caso o advogado titular seja nomeado e não responda ao servidor público do Tribunal de Justiça que lhe informe da nomeação, autorizará o acionamento do advogado suplente para nomeação e manifestação.

O advogado quando nomeado poderá requerer atendimento reservado com o conduzido antes da audiência.

Não serão permitidas cobranças de quaisquer valores a títulos de honorários advocatícios além daqueles fixados pelos Magistrados, sob pena do advogado poder responder pelos atos previstos na Lei n. 8.906/94.

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA**  
**SUBSEÇÃO VALE DO RIO DE TIJUCAS**

Rua 13 de Novembro, n. 70  
Centro, Tijucas - SC, 88200-000

Contato: (48) 3263 7059  
sede@oabtijucas.org.br



Os interessados deverão apresentar requerimento através do e-mail [sede@oabtijucas.org.br](mailto:sede@oabtijucas.org.br), com assunto: SISTEMA AJG com as seguintes informações:

1. Nome completo;
2. Número da inscrição na OAB/SC;
3. Contato do WhatsApp;
4. E-mail.
5. Atuação: Audiência de Custódia

A lista será feita por antiguidade, conferindo-se a Subseção de inscrição dos inscritos junto ao CNA e os plantões iniciarão no dia 01 de Julho de 2022.

**Registre-se. Publique-se.**

Tijucas, 11 de maio de 2022.

**Priscilla Pimentel Feller**  
**Presidente**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA**  
**SUBSEÇÃO VALE DO RIO DE TIJUCAS**

Rua 13 de Novembro, n. 70  
Centro, Tijucas - SC, 88200-000

Contato: (48) 3263 7059  
[sede@oabtijucas.org.br](mailto:sede@oabtijucas.org.br)